



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 29 DE SETEMBRO 2021

Antecipa a feira livre da terça-feira para a segunda-feira, 11 de outubro de 2021, em razão do feriado nacional de 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO que o feriado de 12 de outubro de 2021 ocorrerá em uma terça-feira, dia em que ocorre a tradicional feira no centro da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a feira livre da terça-feira, dia 12 de outubro de 2021 para a segunda-feira, 11 de outubro de 2021 em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, ocorrido dia 12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 29 de setembro de 2021.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA